

**DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº. 53, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

**Tornar sem efeito**, a Deliberação "P" CETER/MS Nº 51, publicado no Diário Oficial nº 11.038 de 09 de janeiro de 2023, página 321.

**EDUARDO PEREIRA**  
Presidente do CETER/MS